

BRASIL ULTRA TRI 2025

COPA DO MUNDO DE ULTRA TRIATHLON – EDIÇÃO BRASIL

1 - REGULAMENTO GERAL

- 1.1 O Brasil Ultra Tri 2023 será realizado entre os dias 02 e 16 de maio de 2025, com qualquer condição climática, tendo sua largada inicial as 9h00 do dia 02 de maio no clube Aretê Búzios. Sendo que a Organização poderá suspender ou adiar o evento somente por questões de segurança pública e/ou motivos de força maior.
- 1.2 O evento, será realizado inteiramente dentro das dependências do clube Aretê Búzios, localizado na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 8.300 em Armação de Búzios, Rio de Janeiro.
- 1.3 Só poderão participar do evento atletas com idade igual ou superior a 18 anos. Com pré-inscrição feita através da Organização do evento.
- 1.4 O atleta, ao participar do evento cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de uso e divulgação da prova em qualquer mídia, por tempo indeterminado.
- 1.5 O atleta deverá assinar um termo de consentimento, alegando estar apto a participar da prova. Este termo é regido pela IUTA (*International Ultra Triathlon Association*) já disponível no site do Brasil Ultra Tri, o mesmo deve ser devolvido assinado, enviado via e-mail para a organização ou entregue pessoalmente no dia da entrega de kit.
- 1.6 O atleta deverá apresentar à organização da prova, um hemograma completo no máximo 10 dias antes da prova.
- 1.7 Para participar das distâncias de Ultra Triathlon (duplo, triplo, quintuplo, deca) o atleta deverá ter realizado pelo menos um triathlon nos últimos 12 meses.

2 - DAS CATEGORIAS e HORÁRIOS

2.1 – <u>Deca Contínuo</u>

Distância: 38 km natação | 1.800 km ciclismo | 422 km corrida

Largada: 9h00 do dia 02 de maio de 2025

Quintuplo Contínuo

Distância: 19 km natação | 900 km ciclismo | 211 km corrida

Largada: 9h00 do dia 04 de maio de 2025

Triplo Contínuo

Distância: 11,4 km natação | 540 km ciclismo | 126 km corrida

Largada: 8h00 do dia 05 de maio de 2025

Duplo Contínuo

Distância: 7,6 km natação | 360 km ciclismo | 84 km corrida

Largada: 8h00 do dia 06 de maio de 2025

Triathlon Tradicional

Distância: 3,8 km natação | 180 km ciclismo | 42 km corrida

Largada: 7h00 do dia 09 de maio de 2025

3 – DAS CONDIÇÕES DA PROVA

- 3.1 O atleta deve chegar com pelo menos 30 minutos da sua largada inicial.
- 3.2 As largadas poderão sofrer alteração de horário, sendo que o atleta será notificado com antecedência caso ocorra.
- 3.3 A natação da modalidade **CONTÍNUA** será realizada na piscina do clube Aretê, com 50 m de comprimento e 2,10 de profundidade. Teremos um guarda-vida de prontidão.
- 3.4 O ciclismo será realizado na pista do clube Aretê, com distância de 7,5 km. Circuito fechado.
- 3.5 A corrida será realizada na pista do clube Aretê, voltas ao redor do lago principal. Percurso de 800 m. Circuito semi fechado.
- 3.6 Não será considerado os resultados do relógio do atleta. Serão considerados somente os resultados da cronometragem oficial do evento. Sendo que o atleta ou Staff poderão acompanhar e conferir em tempo real com a nossa equipe.
- 3.7– Em todas as distâncias o atleta poderá fazer intervalos, pausas e descansos quando quiser. Respeitando o horário limite de sua categoria.
- 3.8 O atleta poderá deixar o local da prova e dormir no hotel por exemplo. Avisando a organização sempre que deixar o clube.
- 3.9 O atleta não poderá receber intervenção de fora da prova ou intervenção intravenosa, como por exemplo: soro, analgésico ou afins.
- 3.10 Cada atleta deve estar com as melhores condições de saúde para participação do evento.
- 3.11 Para cada modalidade será exigida a apresentação de um currículo esportivo a ser enviado via email para contato@ultradanieloliveira.com.br.
- 3.12 No caso de não ser autorizada a inscrição por algum motivo que a organização considere cabível, o valor da mesma será devolvido ao atleta.
- 3.13 O atleta será responsável em providenciar seu próprio apoio logística para participação na prova. Podendo levar quantos Staffs preferir, sendo que não é obrigatório tê-los.
- 3.14 O Staff não poderá participar ou intervir no desempenho do atleta. Não poderá correr ou pedalar com o atleta.
- 3.15 Não será necessário carro de apoio, já que o trajeto será inteiramente dentro do clube Aretê, onde a pista de ciclismo e corrida serão fechadas para outros tipos de tráfego.
- 3.16 A pista de ciclismo terá iluminação de emergência. Em alguns trechos sua iluminação é boa, em outros, é escassa. O uso de lanterna dianteira e traseira é obrigatória durante a noite.
- 3.17 A equipe do Brasil Ultra Tri poderá de forma gratuita buscar o atleta no Hotel Aretê no dia da sua largada, o atleta que precisar deste serviço deve avisar com antecedência a organização. Para o atleta que se hospedar em outro local, o mesmo deve providenciar seu próprio transporte até a prova.

- 3.18 A equipe do Brasil Ultra Tri disponibilizará de forma gratuita alimentação e hidratação durante toda a prova para os atletas. Serão disponibilizadas alimentação em horários marcados: café da manhã, almoço, jantar e ceia. Não teremos cozinha funcionando durante a madrugada. O Staff ou acompanhante também poderá usufruir da alimentação e hidratação, comprando com nossa equipe um cupom diário no valor de R\$ 80. O atleta deve sinalizar com antecedência a nossa equipe.
- 3.19 Estarão disponíveis para consumo: Água, café, refrigerante, frutas, pão, biscoitos, suplementação e gelo. Além disso, o cronograma de almoço, lanche e jantar. Será disponibilizado o cardápio do resumo das refeições com antecedência para o atleta e staff melhor avaliar se farão uso da alimentação da prova.
- 3.20 Só poderá retirar para consumo alimentação e hidratação aquele que estiver utilizando a pulseira de acesso que será disponibilizada pela organização junto ao kit.
- 3.21 Não será tolerado qualquer tipo de desperdício, seja com alimentação ou hidratação. Tão pouco deixar lixo pela calçada ou nas dependências do clube.
- 3.22 O atleta pode levar sua própria alimentação e hidratação caso queira. Como também solicitar serviços de tele-entrega de comida.
- 3.23 Não será permitida a utilização de bicicleta elétrica ou motorizada para utilizar a prova.
- 3.24 Não será permitido o uso de pés de pato na natação.
- 3.25— É de responsabilidade do atleta e Staff a proteção de seus itens, tais como: bicicleta, tênis ou equipamentos que forem utilizados durante a prova. Sendo que qualquer dano ou perda de algum item não será de responsabilidade da organização da prova.
- 3.26 O Brasil Ultra Tri disponibilizará assistência médica (ambulância) durante toda a prova.
- 3.27 Não é obrigatório o uso de roupa de borracha durante a natação.
- 3.28 Itens como: Protetor solar, repelente, caixa térmica, toalha, garrafa térmica, etc. Não serão disponibilizados pela organização. O atleta e equipe devem levar todos os itens que possivelmente irão utilizar.
- 3.29 A organização não disponibiliza serviço de mecânica ou massagem. Estes serviços ficam a critério da logística do atleta, o mesmo deve providenciar caso sinta necessidade de uso.
- 3.30 É obrigatório que o atleta use seu número de peito durante toda a prova de ciclismo e corrida.

4 - INSCRIÇÕES/PAGAMENTO

4.1 – Para realizar a inscrição, o atleta deve entrar em contato com a organização através do site oficial: www.ultratribrasil.com ou por e-mail: contato@ultradanieloliveira.com.br

4.2 – O evento terá 3 lotes oficiais:

1º lote – Disponível até dia 20/12/2024

Com os valores promocionais:

Deca - \$ 2.000 | Quintuple - \$ 1.100 | Triplo - \$ 600 | Duplo - \$ 500

2º lote – Disponível a partir de 21/12/2024 até dia 31/01/2025

Com os valores: Deca - \$ 2.200 | Quintuple - \$ 1.200 | Triplo - \$ 700 | Duplo - \$ 600

3º lote – Disponível a partir de 01/02/2025 até dia 10/04/2025

Com os valores: Deca - \$ 2.500 | Quintuple - \$ 1.500 | Triplo - \$ 850 | Duplo - \$ 750

Os atletas que participaram de edições anteriores terão 10% de desconto.

TRIATHLON TRADICIONAL

1º lote - Disponível até dia 20/12/2024

\$ 300

2º lote – Disponível a partir de 21/12/2024 até dia 31/01/2025

\$ 350

3º lote – Disponível a partir de 01/02/2025 até dia 10/04/2025

\$ 400

- 4.3 O evento terá limite de atletas, sendo 50 o máximo.
- 4.4 O atleta poderá alterar sua modalidade com pelo menos 30 dias antes da prova. Acertando a diferença de valor diretamente com a organização.
- 4.5 Formas de Pagamento:
- Transferência a vista no valor do lote.
- Parcelamento: em até 10x (podendo ser via PIX) / Via cartão de crédito ou PIX. Com acréscimo de 5%.

5 - ENTREGA DO KIT

- 5.1 A entrega do Kit será realizada no dia 01 de maio de 2025 nas dependências do clube Aretê, com início às 15:00.
- 5.2 Caso o atleta não possa comparecer na cerimônia de entrega de kit, ele deve retirar o kit no dia da sua largada, com antecedência de pelo menos 1 hora antes.

6 – TESTAGEM ANTIDOPPING | VALIDAÇÃO DE RECORDS

- 6.1 Será realizado teste antidoping de forma aleatória nos atletas durante a prova e de forma obrigatória no atleta que bater algum record mundial de ultra triathlon. Não será divulgado previamente o dia que o teste será realizado.
- 6.2 Só será validado um possível record mundial com o teste antidoping feito e com resultado negativo para substâncias ilícitas.
- 6.3 Em caso de resultado positivo no antidoping, o atleta será desclassificado, as consequências serão avaliadas entre o comitê internacional.
- 6.4 Caso o atleta se recuse a realizar o teste, o mesmo será desclassificado da competição.

6.5 – Em caso do uso de alguma medicação contínua que possa ser indicada no teste, o atleta deve avisar a organização com antecedência, enviando laudo médico do seu uso e verificando a possibilidade de uso. A realização do teste durante a prova é padrão das provas IUTA. Somente testando o atleta em pista que a homologação é autorizada. Todas as provas do circuito mundial são realizadas da mesma forma, portanto nenhum atleta é prejudicado em questão de tempo para possíveis records. Para mais informações, acesso o site oficial: https://www.iutasport.com/iuta/anti-doping

7 – FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES

- 7.1 Durante a realização da prova, o atleta e Staff serão fiscalizadas em todo o percurso por nossa equipe identificada, com autoridade para notificar o atleta que esteja utilizando-se de conduta considerada ilegal.
- 7.2 Expressamente proibido utilizar vácuo.
- 7.2 Caso a organização identifique conduta antidesportiva ou ilegal por parte de algum atleta, a mesma irá avaliar a punição necessária podendo desclassificar o atleta.
- 7.3 Em hipótese alguma será tolerado qualquer tipo de desrespeito. Seja de cunho racial, sexual, social, religioso, cultural ou de gênero. Qualquer atitude desrespeitosa com a organização, atletas, staffs ou funcionários do clube, vinda por parte do atleta ou seu staff, resultará em uma penalidade ao atleta podendo evoluir para uma expulsão.

8 – CLASSIFICAÇÃO, TEMPO LIMITE E PREMIAÇÃO

8.1 – Será considerado classificado, o atleta que completar o percurso, dentro dos limites de tempo previsto para o fechamento da prova. Respeitando sobretudo os tempos limites de natação e ciclismo: - DECA CONTÍNUO:

Tempo limite da natação: 26:00 horas | Tempo limite do ciclismo: 180 horas | Total Prova: 336 horas

- QUINTUPLO CONTÍNUO:

Tempo limite da natação: 12 horas | Tempo limite do ciclismo: 86 horas | Total Prova: 144 horas

- TRIPLO CONTÍNUO:

Tempo limite da natação: 6 horas | Tempo limite do ciclismo: 36 horas | Total Prova: 60 horas

- DUPLO CONTÍNUO:

Tempo limite da natação: 4 horas | Tempo limite do ciclismo: 24 horas | Total Prova: 36 horas

- TRIATHLON TRADICIONAL:

Tempo limite da natação: 2 horas | Tempo limite do ciclismo: 12 horas | Total Prova: 20 horas

- 8.2 Será considerado vencedor geral o atleta que completar o percurso em menor tempo.
- 8.3 Todos os atletas que completarem a prova no tempo limite receberão medalha.
- 8.4 As três melhores colocações de cada modalidade, receberão medalhas de ouro, prata e bronze. Receberão também troféu de participação quem concluir a prova dentro do tempo limite.
- 8.5 Terão naipes distintos na premiação, com premiação masculina e feminina.
- 8.6 Não haverá premiação em dinheiro.
- 8.7 A cerimônia de premiação acontecerá no dia 16 de junho, nas dependências do clube Aretê. A partir das 15:00h.

- 8.8 Em caso de mudança de local ou horário da cerimônia, a organização informará o novo local com antecedência.
- 8.9 Caso o atleta não possa participar da cerimônia, a entrega da sua medalha (e troféu se for o caso) poderá ser feita entre os dias da prova, no próprio clube Aretê.

9 – DEVOLUÇÃO DE VALORES

- 9.1 No caso de desistência por parte do atleta, o mesmo deve comunicar a organização imediatamente. Onde teremos três alternativas:
- Ressarcimento de 50% do valor, para aqueles que desistirem com no máximo 60 dias antes da prova. O valor será reembolsado até 30 dias após a realização do evento.
 - Utilização da inscrição para o próximo ano.
- Alteração de atleta. O atleta pode 'repassar' sua inscrição para um amigo ou outra pessoa participar em seu lugar.
- 9.2 O valor integral não será ressarcido. E não será devolvido valores para aqueles que cancelarem com data inferior a 60 dias antes da prova.

Qualquer dúvida:

Contato da Organização - BRASIL ULTRA TRI 2025

(47) 98910-5420 – Daniel de Oliveira Rodrigues | (47) 99235-7774 - Jessica Alba contato@ultradanieloliveira.com.br - www.ultratribrasil.com